

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 34/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção do Resultado Final dos Projetos aprovados pela Comissão de Seleção e Pactuação,

RETIFICA a Resolução CMDCA nº 34/2025, publicada em 27 de novembro de 2025, para retirar da listagem de projetos aprovados para repasse do Fundo da Infância e Adolescência – FIA a seguinte entidade e projeto:

- **Projeto:** *Projeto Titãs: A gente não quer só comida*
- **Entidade:** Associação Espaço Adolescente
- **Repasse:** R\$ 35.000,00

Fica, portanto, cancelada a autorização de repasse dos recursos destinados ao referido projeto, permanecendo inalteradas todas as demais disposições da Resolução nº 34/2025.

Teófilo Otoni, 28 de novembro de 2025.



Daniel Fernandes Ricardo
Presidente do CMDCA-TO